



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 874/2008

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RUARAI DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 23/04/2008

Sanção: 23/04/2008



LEI MUNICIPAL Nº 874/2008

Em, 22 de abril de 2.008.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ -
RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que o PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :**

LEI

**Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural de
Santana do Guaporé, abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e
filantrópico, sem fins lucrativos e exercerem trabalho em prol da Comunidade de São
Miguel do Guaporé/RO:**

**I – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGANIZADA
PARA AJUDA MÚTUA NOVA CANAÃ – NOVA CANAÃ, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.479.052/0001-67, com sede na Linha 106, Km 10,
Lado Sul, zona rural, neste Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo
revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.**

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de abril de 2008.

APROVADO
E M. 22 / 04 / 08

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO
E M. 23 / 04 / 2008

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal
SMG - RO

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 24 / 04 / 08
mar